

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220042/SOP/CCC. No décimo primeiro (11º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO DA CE-371 TRECHO: DISTRITO DE SÃO PAULINO (ACOPIARA) - DISTRITO DE FLAMENGO (SABOEIRO), NOS MUNICÍPIOS DE ACOPIARA E SABOEIRO, COM EXTENSÃO DE 17,96KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresas/consórcio que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas/consórcio:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	CONSÓRCIO CEARÁ III (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA)
2	CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
3	COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
4	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
5	MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.
6	R. FURLANI ENGENHARIA LTDA
7	TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA

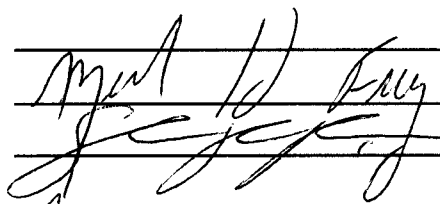
Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante email e/ou fax. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Registre-se a presença do Sr. Marcondes Herbster Ferraz, prefeito do município de Saboeiro. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

J

Handwritten signature

Handwritten mark

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – ATA – CP20220042/SOP/CCC – 11/08/2022)

 – PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CARVALHO
 – CORRAL

RUI SALES SILVA P. F. SILVA
 RUI SALES SILVA P. F. SILVA – LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA